

# MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

GESTÃO DOS RECURSOS  
FINANCEIROS DA CONCESSÃO  
FLORESTAL



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# SUMÁRIO EXECUTIVO

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**  
Marina Silva

**Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro**  
Garo Joseph Batmanian

**Diretor de Fomento Florestal**  
André Rodrigues de Aquino

**Coordenador Geral de Fomento Florestal**  
Fernando Castanheira Neto

**Coordenador do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal**  
Luiz Augusto Mesquita de Azevedo

**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
Aldenize Ruela Xavier (Reitora)

**Projeto Saracá-Taquera**  
**Coordenação Geral**

Franciclei Burlamaque Maciel  
Izaura Cristina Nunes Pereira Costa

**Equipe**  
Márcia Janete da Cunha Costa (Docente)  
Ênio Erasmo de Oliveira Ramalho (Docente)  
Jonatas Farias Tavares (Discente)  
Karem Cristine dos Santos Lopes (Discente)  
Marcela Sabrina Pio Nunes (Discente)

**Organizadores**  
Izaura Cristina Nunes Pereira Costa  
Franciclei Burlamaque Maciel  
Márcia Janete da Cunha Costa  
Ênio Erasmo de Oliveira Ramalho

# Ficha Catalográfica

## Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP) Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/ UFOPA

M294 Manual de boas práticas: gestão de recursos financeiros da concessão florestal / Organizado por Izaura Cristina Nunes Pereira Costa, Franciclei Burlamaque Maciel, Márcia Janete da Cunha Costa e Énio Erasmo de Oliveira Ramalho. – Santarém (PA): UFOPA, 2025.  
16 p.: il.

ISBN 978-85-65791-84-7 (Livro Digital).

Publicação produzida no âmbito do projeto “Gestão de Florestas na Flona de Saracá-Taquera nos Municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa, no Estado do Pará”, em parceria com Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) e o Serviço Florestal Brasileiro (SFB).

1. Gestão financeira - Florestas. 2. Concessão Florestal. 3. Lei de Gestão de Florestas Públicas. I. Costa, Izaura Cristina Nunes Pereira, *org.* II. Maciel, Franciclei Burlamaque, *org.* III. Costa, Márcia Janete da Cunha, *org.* IV. Ramalho, Énio Erasmo de Oliveira, *org.* V. Título.

CDD: 23 ed.634.9

Bibliotecário - Documentalista: Mayco Ferreira Chaves – CRB/2 1357

# Apresentação



Implementar e acompanhar a execução de projetos não é uma tarefa fácil, ainda mais quando trata-se da aplicação de recursos públicos. Há uma série de exigências, sobretudo legais, as quais precisam ser seguidas à risca para que não haja transtornos futuros. No caso de recursos vindos da concessão florestal, a Lei de Gestão de Florestas Públicas-LGFP (Lei nº 11.284/2006) é o documento norteador desse processo. Porém, ela não apresenta instrumentos específicos para a execução orçamentária deles. Entretanto, por serem recursos públicos, o uso daqueles oriundos da concessão florestal deve seguir a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O presente manual foi elaborado levando-se em consideração a experiência adquirida através do projeto intitulado "Gestão de Florestas na Flona Saracá-Taquera nos Municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa, no estado do Pará", em parceria com a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) e com o Serviço Florestal Brasileiro (SFB). O seu objetivo é orientar as prefeituras e os conselhos municipais de meio de ambiente sobre a gestão eficiente dos recursos gerados pela concessão florestal com foco em resultados.

A elaboração desse manual considera informações já publicadas em outras fontes, bem como a LGFP, os relatórios produzidos no âmbito do projeto citado acima, além de anotações de campo obtidas no decorrer das oficinas ministradas aos comunitários dos municípios envolvidos. Contudo, ressalta-se que as informações aqui apresentadas consistem no primeiro esforço de sistematização das boas práticas da gestão financeira de recursos de concessão florestal. Sendo assim, este manual pode, e deve, ser aperfeiçoado sempre que necessário.

**Coordenação do projeto Saracá-Taquera**  
Franciclei Burlamaque Maciel  
Izaura Cristina Nunes Pereira Costa

# Sumário

Sobre os recursos da concessão florestal.....	07
Como os recursos da concessão florestal podem ser usados?.....	08
Como é feito o repasse do recurso?.....	08
Quem decide a aplicação do recurso?.....	09
Onde verificar os valores a serem repassados das concessões?.....	09
Boa Práticas.....	10
Referências.....	13
Apêndice A.....	14
Apêndice B.....	17

# Sobre os Recursos da Concessão Florestal



A Concessão Florestal é um dos modelos adotados na gestão de florestas públicas no Brasil. Esse modelo corresponde ao direito concedido a uma empresa, a uma associação comunitária ou a uma cooperativa de usar recursos florestais por um determinado período de tempo, com base em práticas de manejo florestal sustentável. Tal modalidade foi definida através da Lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006, intitulada Lei de Gestão de Florestas Públicas (LGFP). Essa mesma lei criou o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), no âmbito do Ministério de Meio Ambiente, assim como, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF).

Mais que um instrumento de gestão e de ordenamento econômico para o uso dos recursos florestais, a LGFP foi pensada para promover benefícios sociais, econômicos e ambientais para a toda sociedade; sobretudo para Estados, municípios e comunidades, onde as concessões florestais estão localizadas. Os recursos gerados pela concessão florestal da Flona Saracá-Taquera dividem-se em duas modalidades: Demais Valores - relacionados aos preços pagos pelas concessionárias para a exploração de madeira;

**Demais Valores** - relacionados aos preços pagos pelas concessionárias para a exploração de madeira;

**Indicador Social** - valor anual (calculado) a ser investido em equipamentos sociais e em bens e serviços para as comunidades.

Diferente dos recursos "Demais Valores", que também são repassados aos Estados, o "Indicador Social" é transferido pela Concessionária somente ao município, que pode executar a aplicação dele diretamente na comunidade a ser beneficiada ou repassá-lo às associações comunitárias, que responsabilizar-se-ão pela aplicação dele, conforme as metas definidas no Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). É importante ressaltar que, de maneira geral, o repasse dos recursos durante o período previsto nos contratos, está condicionado à prestação de contas, a qual deve ser realizada anualmente



# Como pode ser usado o recurso da Concessão Florestal?

Os recursos da concessão florestal devem ser usados para promover o desenvolvimento de atividades de base florestal sustentáveis.

Assim, podem ser aplicados em três grandes grupos de ações:

- I** Estruturação das Secretarias de Meio Ambiente
- II** Atividades de base florestal sustentáveis
- III** Conservação dos recursos florestais

## Como é feito o repasse do recurso?

Os recursos gerados pela concessão florestal são repassados pelas concessionárias ao governo federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, conforme parâmetros de cálculo definidos em contrato.

Os valores são repassados aos Estados e municípios após a elaboração e a aprovação do Plano Anual de Aplicação pelo conselho de meio ambiente e, posteriormente, após a realização da prestação de contas do ano anterior.



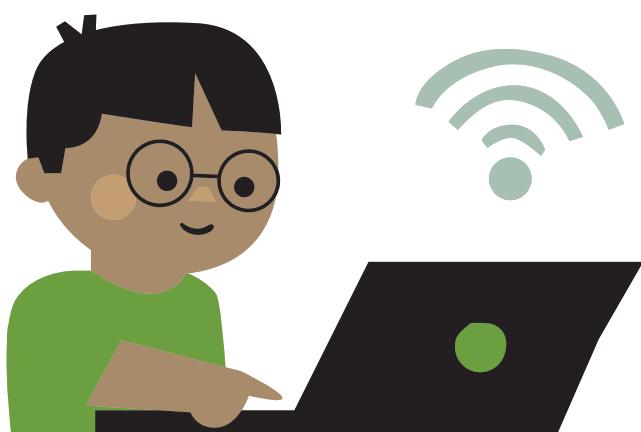
## Quem decide a aplicação do recurso?

De acordo com a Lei de Gestão de Florestas Públicas (LGFP), é atribuição dos conselhos de meio ambiente aprovar o uso dos recursos repassados aos Estados e municípios, bem como a prestação de contas de sua aplicação (MORGADO et al., 2012).



## Onde verificar os valores a serem repassados ao município?

Todos os valores arrecadados pela concessão florestal podem ser acompanhados diretamente no site do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), onde também é possível visualizar a distribuição anual dos demais valores entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF), o ICMBio, os Estados e os Municípios.



# Boas Práticas

Para que haja a correta aplicação dos recursos da concessão florestal, de modo a atingir os objetivos e as metas propostas é necessário observar os pontos descritos a seguir:

## 1. Ter um conselho municipal de meio ambiente ativo

- Exigência básica estabelecida pela Lei de Gestão de Florestas Públicas (LGFP). Porém, manter o conselho de meio ambiente ativo, atuante e com participação social é um grande desafio, principalmente, por razão de seu caráter voluntário.
- Exige um trabalho contínuo de mobilização e de conscientização por parte da Secretaria de Meio Ambiente.



## 2. Capacitar os membros do conselho de meio ambiente

- Conhecimento nunca é demais! Assim, a capacitação anual dos membros do conselho de meio ambiente deve ser prioridade. Ela deve enfatizar as atribuições e a importância do conselho para a aplicação e o monitoramento de ações implementadas com os recursos financeiros oriundos da concessão florestal.



### **3. Conhecer as demandas das comunidades e as ameaças ao meio ambiente**

- Sugere-se a elaboração de um diagnóstico socioambiental inicial focado em conhecer a situação do território, no tocante às ameaças ao meio ambiente e as demandas das comunidades que serão atendidas pelo recurso da concessão florestal. Para tanto, a participação dessas comunidades na elaboração do documento deve ser levada em consideração.
- O diagnóstico irá auxiliar o conselho na definição de prioridades anuais, assim como na elaboração e na aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR).

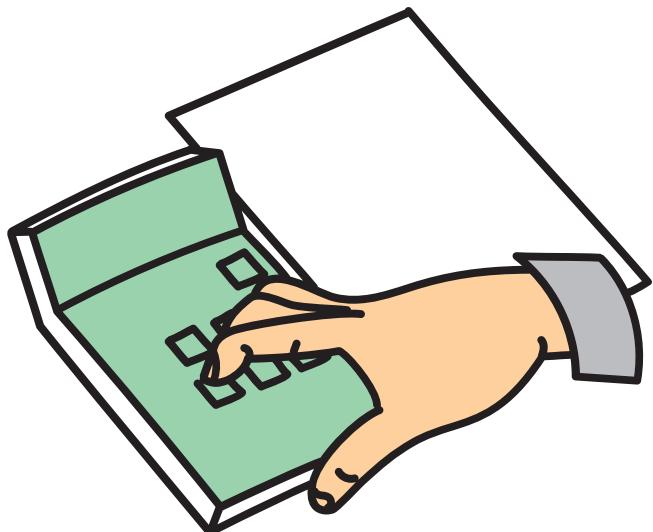


### **4. Elaborar projetos para acessar o recurso**

- Uma estratégia para controlar e acompanhar a aplicação dos recursos é solicitar aos interessados em acessá-los a elaboração de projetos com metas e prazos bem definidos, que apresentem os resultados e façam a prestação de contas. Tal processo pode ser efetivado via chamada pública ou a partir de deliberação do conselho de meio ambiente registrada em ata.
- Os projetos podem ser simples e conter apenas, a descrição do local, da atividade a ser desenvolvida, das metas a serem atingidas, em que será aplicado o recurso, o valor necessário e o prazo para execução do mesmo. O Apêndice A deste documento contem um modelo de projeto, que pode servir de referência à elaboração de outros. Importa ressaltar que sempre deve-se observar as exigências do edital ou chamada pública relativos à proposta, quando houver.

## **7. Instrumentos de organização e controle da Prestação de Contas**

- Uma boa gestão de recursos financeiros, independente da sua natureza, depende de sua organização. Desse modo, com o apoio das secretarias de meio ambiente, o conselho deve elaborar instrumentos que possibilitem o acompanhamento dos repasses feitos aos beneficiários.
- Assim, a elaboração de planilhas em formato excel ou de tabelas em formato word, a exemplo da contida no Apêndice B, que apresentem informações das entradas e saídas de recursos, o nome dos beneficiários e os prazos para execução e prestação de contas, permitirão o melhor acompanhamento dos projetos.
- Além disso, deve-se instruir os beneficiários a guardarem todas as notas e recibos de pagamento de produtos e/ou serviços adquiridos com recursos da concessão florestal; eles devem compor o relatório de prestação de contas, o qual deve ser analisado e aprovado pelo conselho de meio ambiente.



# Referências

---

MORGADO, R. P.; MONTAGNA, G.; CAMARGO, P. S.; PALMIERI, R. H. Concessões Florestais Federais. Piracicaba, SP: Imaflora, 2012. 40p.

Serviço Florestal Brasileiro- SFB. Floresta Nacional Saracá-Taquera . 06 / 06 / 2022 . Disponível em <<https://www.florestal.gov.br/florestas-sob-concessao/92-concessoes-florestais/florestas-sob-concessao/102-floresta-nacional-de-saraca-taquera-pa>>. Acesso em 24 jun 2022.

# Apêndice A

Abaixo, um exemplo de projeto básico elaborado com foco na aquisição de equipamentos e de infraestrutura para ampliar a atuação da instituição (fictícia) interessada em obter recursos financeiros. Para esse caso, considerou-se que o edital, ou o chamamento, estivesse voltado para compra de equipamentos com recursos da concessão florestal.

## **Título: AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DA COOPERATIVA EXTRATIVISTA DE CUPIJÓ (PA)**

### **1. INTRODUÇÃO (Qual a situação atual?)**

A presente proposta resulta da experiência adquirida pela Cooperativa Extrativista de Cupijó, ao longo de seus 10 anos de existência. Essa comunidade está situada no município de Rio das Cobras, e reúne todos os seus coletores de castanha os quais, juntos, totalizam 50 cooperados.

A cooperativa surgiu da necessidade de agregar valor ao produto da floresta, fomentando, assim, o desenvolvimento local através da floresta em pé. Assim, a Cooperativa Extrativista de Cupijó tem na comercialização da castanha in natura a sua principal atividade. Ela já rendeu parcerias anteriores com outros órgãos do governo estadual e municipal e também com organizações não-governamentais.

Atualmente, a Cooperativa Extrativista de Cupijó comercializa anualmente 500.000 kg de castanha do Brasil in natura. Ela está instalada em um galpão de 200m<sup>2</sup> quadrados, com espaço para futuras ampliações. O local conta com gerador de energia e poço artesiano.

A castanha coletada é embalada em sacos de fibra vegetal e transportada até o destino final. Por não passar por nenhum beneficiamento, os ganhos obtidos com a castanha ainda são baixos, fato que vem desmotivando parte dos cooperados. Dessa forma, torna-se necessário ampliar as atividades da cooperativa através do beneficiamento da castanha, agregar mais valor a esse produto e valorizar o trabalho extrativista da comunidade de Cupijó. O beneficiamento da castanha pode gerar novos produtos derivados dela e, assim, levar a novos mercados consumidores.

## **2. PROBLEMA (O que precisa ser resolvido?)**

A comercialização da castanha do Brasil in natura pela Cooperativa Extrativista de Cupijó gera pouco lucro, fato que vem desmotivando os membros da cooperativa. Com o intuito de mudar esse cenário, fez-se a seguinte pergunta: Como aumentar a produtividade e a renda da cooperativa? A partir dessa questão, elaborou-se a proposta a seguir.

## **3. OBJETIVO (O que pretende-se fazer?)**

Ampliar as atividades da Cooperativa Extrativista de Cupijó, situada no município Rio das Cobras, Estado do Pará, com foco no beneficiamento da castanha do Brasil.

## **4. META (O que se quer alcançar?)**

Fortalecer a cooperativa a partir do beneficiamento da castanha do Brasil e fomentar a economia local.

## **5. JUSTIFICATIVA (Por que esse projeto é necessário?)**

Iniciativas voltadas ao fortalecimento de atividades extrativistas fazem-se necessárias, ao considerar-se que o futuro da economia da região Amazônica está na bioeconomia e na valorização dos recursos da floresta. Principalmente, atividades desenvolvidas por entidades que já tenham alguma experiência no setor, a exemplo da Cooperativa proponente. Assim, a elaboração da presente proposta faz-se necessária e está alinhada aos objetivos da chamada e da fonte de recursos a qual está vinculada.

## **6. PÚBLICO-ALVO (A quem destina-se esse projeto?)**

O público-alvo do projeto é a própria Cooperativa Extrativista de Cupijó e seus cooperados (50 pessoas).

## **7. ATIVIDADES (O que fazer e Como fazer?)**

A pesquisa de preço dos equipamentos necessários para realização do beneficiamento da castanha será realizada em, pelo menos, três empresas que vendam ou forneçam os equipamentos almejados, assim que os recursos destinados ao projeto estejam em mãos. A opção será sempre pela empresa que apresente menor preço, valor esse que deve se enquadrar no orçamento apresentado nessa proposta. Em seguida, a cooperativa buscará parcerias com o Sebrae para a capacitação dos cooperados no manuseio dos equipamentos e na fabricação de produtos derivados da castanha. As “Boas Práticas no beneficiamento da Castanha” devem ser levadas em consideração. Na sequência, a cooperativa beneficiará a castanha, seguindo as normas estabelecidas, de acordo com as capacidades adquiridas. O foco será a produção de castanha sem casca e desidratada, devidamente embalada, além de outros produtos. A comercialização dos produtos prontos será feita nos estabelecimentos comerciais locais e em outros municípios próximos à comunidade de Cupijó. A divulgação dos produtos acontecerá em feiras de produtos regionais e de negócios, de forma a alcançar novos mercados consumidores e novos parceiros comerciais.

## 8. ORÇAMENTO (descrição dos equipamentos e valores)

ITEM / SERVIÇO / EQUIPE TÉCNICA	DESCRIÇÃO / CARGA HORÁRIA	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (R\$)*	VALOR TOTAL (R\$)
Máquina de descascar castanha	Capacidade de processamento: 180kg/hora	1	3.000,00	3.000,00
Esteira alimentadora	Com controladora de velocidade	1	6.000,00	6.000,00
Estufa de desidratação c/ carrinho	Capacidade: 200kg/dia	2	2.500,00	5.000,00
Seladora à vácuo	Para embalar produtos	2	600,00	1.200,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>				15.200,00

\*Valores meramente fictícios

## 9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (periodização das atividades)

ATIVIDADES	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O T O	N O V	D E Z
Aquisição dos itens												
Capacitação												
Beneficiamento e Produção												
Distribuição e Comercialização												

# Apêndice B

## Modelos de planilhas e de tabelas para a organização e o controle da prestação de contas

Modelo elaborado em Excel, mas que também pode ser desenvolvido em formato word. É apenas uma sugestão. Esse modelo pode, e deve, ser adaptado conforme as necessidade e peculiaridades do território ou dos beneficiários.

**Controle de repasses dos recursos da Concessão Florestal**

Município xxxxxxxxxxxx- Ano:

Nome beneficiário	Valor total aprovado	Valor repassado	Valor executado			Saldo
			1º trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	
TOTAL						



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Sociedade  
Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional  
Projeto Gestão de Florestas na Flona de Saracá-Taquera  
Rua Vera Paz, s/n (Unidade Tapajós) - Bloco Modular Tapajós- 3º andar / Sala: 325  
Bairro Salé | CEP 68040-255 | Santarém, Pará, Brasil  
E-mail: projeto\_saracataquera@hotmail.com

Serviço Florestal Brasileiro SCEN, Trecho 2, Bloco G, Brasília - DF | CEP: 70.818-900 - Brasil

UR Santarém - PA, Av. Tapajós, 2449 - Laguinho, Santarém - PA, 68041-148